

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 008/2022.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

(Reprova as Contas da Administração Financeira do Executivo Municipal, gestão do Ex Prefeito Alessandro Cronge Bouzada, exercício de 2020).

ART. 1º- Ficam **REPROVADAS** as Contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Paraíba do Sul, gestão do Prefeito Alessandro Cronge Bouzada, referente ao exercício de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO- A reprovação que alude o artigo 1º deste Decreto Legislativo, referenda-se ao **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Conselheiro Relator, Christiano Lacerda Ghurren, que examinou o processo TCE-RJ 209354-6/2021.

ART. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 30 DE JUNHO DE 2022.


DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO

Presidente.


JOSÉ GLICÉRIO BENTO BERNARDES

Vice-Presidente


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

1º SECRETÁRIO


CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEREIRA

2º Secretário